	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>Data: 10/9/2007</b>
	<b>PARECER ÚNICO</b>	

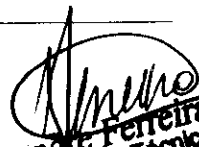
<b>PARECER ÚNICO</b> 167086/2007 (SUPRAM-ASF)
<b>Indexado ao(s) Processo(s) Nº:</b> <b>00845/2003/004/2006</b>
<b>Tipo de processo: Licença de Operação Corretiva:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricação de alumínio em pó, a partir de sucata, pelo processamento de moagem, recuperação de sucata de alumínio pelo processo de fundição.</li> <li>• Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem.</li> </ul>
<b>Licenciamento Ambiental ( X ) Auto de Infração ( )</b>


### 1. Identificação

<b>Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo):</b> <b>POSMETAL INDÚSTRIA DE PÓS METÁLICOS SAMONTE LTDA</b>	<b>CNPJ / CPF:</b> 16.869.927/0001-00
<b>Empreendimento (Nome Fantasia)</b> Posmetal	<b>Endereço:</b> Rua Theodosino Batista dos Santos, 274 Bairro: Dom Bosco
<b>Município:</b> Santo Antônio do Monte	
<b>Atividade predominante:</b> Beneficiamento de alumínio e fusão de sucata de alumínio	
<b>Código da DN e Parâmetro</b> B-04-05-7 F-05-07-1	
<b>Porte do Empreendimento</b> Pequeno ( ) Médio (x) Grande ( )	<b>Potencial Poluidor</b> Pequeno ( ) Médio (x) Grande ( )
<b>Classe do Empreendimento</b> I ([c1]) II ([c2]) III ( X ) IV ([c4]) V ([c5]) VI ([c6])	
<b>Fase Atual do Empreendimento</b> LP ( ) LI ( ) LO ( X ) LOC ( ) Revalidação ( ) Ampliação ( )	

Gestor: Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico

Equipe: Silvestre de Oliveira Faria - Geólogo  
 Patrícia B. A. C. Damasceno – Advogada

  
**Alexandre Ferreira**  
 Diretor de Apoio Técnico  
 SUPRAM - ASF  
 MASP 1.147.022-2

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 10/9/2007</b>
---	---	------------------------

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?  
 Não       Sim → → → \_\_\_\_\_

Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco

Sub Bacia: Rio Pará

Inspeção/Vistoria/fiscalização  <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: ASF055/2006 <b>Engenheiro Químico: Alexandre Ferreira</b> <b>Geólogo: Silvestre de Oliveira Faria</b>	Data: 01/11/2006
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

## 1 – Introdução


Este parecer refere-se ao requerimento de Licença de Operação do empreendimento POSMETAL INDÚSTRIA DE PÓS METÁLICOS SAMONTE LTDA, localizada no município de Santo Antônio do Monte, para recuperação de sucata de alumínio pelo processo de fundição; e fabricação de alumínio em pó, a partir de sucata, e pelo processo de moagem.

O quadro atual de funcionários é de 06 pessoas, 04 na produção e 02 no administrativo. O horário de funcionamento se dá em 01 turno de 8:00 horas, 22 dias/mês. Foi informado que a área total do empreendimento é de 15.950 m<sup>2</sup> e a área útil de 3.382,59 m<sup>2</sup>.

A fabricação de alumínio em pó, a partir de sucata de alumínio, pelo processo de moagem, Código F-05-07-1 da DN 74/04, possui potencial poluidor/degradador médio e porte pequeno, uma vez que a capacidade instalada da empresa é de 05 t/dia. Para recuperação de sucata de alumínio pelo processo de fundição, Código B-04-05-7 da DN 74/04, possui potencial poluidor/degradador médio e porte médio, pois a capacidade instalada é de 05 t/dia, considerado de impacto ambiental significativo, sendo o

Gestor: Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico

Equipe: Silvestre de Oliveira Faria - Geólogo  
 Patrícia B. A. C. Damasceno – Advogada

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 10/9/2007</p>
--	---	------------------------

empreendimento classificado conforme DN 74/04 em classe 3 portanto, passível de licenciamento.

Em 01/11/2006, foi realizada vistoria técnica à unidade industrial do empreendimento pelo Engenheiro Químico Alexandre Ferreira e pelo Geólogo Silvestre de Oliveira Faria, quando foi constatado que a empresa ainda não implantou os projetos listados no PCA.

Apesar do RCA, pág 43 apresentar apostila do título de registro do Ministério do Exército, não foi constatado o uso de produtos tais como: ácido perclórico, clorato de potássio e nitrato de potássio.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental - RCA e no Plano de Controle Ambiental - PCA, juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial foram consideradas satisfatórias, não havendo necessidade de solicitar Informações Complementares - IC.

Este parecer tem o objetivo de avaliar tecnicamente as informações que compõem o processo COPAM Nº 00845/2003/004/2006 que trata do requerimento de Licença de Operação Corretiva - LOC, para o empreendimento supracitado.

## **2 - Discussão**


### **2.1 - Processo Produtivo**

O processo industrial para fabricação e comercialização de alumínio granulado e em pó, a partir de sucata consiste basicamente por processos mecânicos de moagem, peneiramento e embalagem do produto final. Para o processo de fundição, o material é colocado em forno pré-aquecido, e quando fundido é retirado e despejado em formas de estrela, lingote ou meia-gota.

No ato do recebimento da matéria prima do tipo sucata entregue pelo fornecedor, é feita a separação do material tirando cobre, ferro ou bronze, onde se verifica a qualidade, pureza e textura do material, bem como seu peso. O material misturado à sucata de alumínio é separado e comercializado.

Segundo informado no PCA, folha 30, a empresa utiliza somente sucatas de alto grau de pureza, não sendo necessário a limpeza através de queima. A empresa utiliza processos diferentes para obtenção de alumínio lamelar, alumínio claro e alumínio escuro.

Para a fabricação de alumínio lamelar liga-se o forno para pré-aquecimento durante 3:00 horas. A boca de vazamento é fechada com barro e antes de acender o forno, coloca-se

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p><b>PARECER ÚNICO</b></p>	<p><b>Data: 10/9/2007</b></p>
--	--	-------------------------------

sal e adubo de acordo com o tipo de sucata. O sal e o adubo são colocados para facilitar a limpeza da parede do forno.

Depois do forno aquecido e o material existente dentro dele fundido, coloca-se as sucatas enfardadas. Após esse processo, a temperatura do alumínio fundido deve estar entre 700 e 800 °C.

Aberta a boca do forno onde foi tampado com barro, o alumínio é escoado para uma panela de ferro revestido com massa refratária. a panela é carregada e o alumínio líquido despejado nas formas de estrela ou lingote.

O processo de se fazer o alumínio em meias-gotas é quase o mesmo, a diferença está no envase do forno que é feito por gotejamento direto nas esteiras para meias-gotas, sem a utilização da panela para carregar.

Quando o alumínio passa do estado líquido para o sólido, ele é retirado das formas de estrela, meias-gotas ou lingote. As estrelas são embaladas em big-bags de 1.000 kg, o alumínio em forma de lingote é amarrado em forma de pilão (não tem peso certo) e o alumínio em forma de meias-gotas é embalado em sacos de 25 kg.

Foi informado na folha 28 do processo de licenciamento que a parte de fundidos encontra-se praticamente paralisada devido às dificuldades de comercialização do produto. Em vistoria foi verificado que um dos fornos estava em funcionamento. Segundo informado no processo de licenciamento o empreendedor poderá paralisar totalmente esta atividade.

Para fabricação do alumínio claro/escuro, liga-se o moinho e coloca-se a sucata que é moída e armazenada em tambores. Dos tambores, o alumínio moído é levado para as galgas, onde é novamente moído por 48 horas.


O pó de alumínio é retirado das galgas e colocado em peneiras, onde permanece por volta de 20 minutos. A granulometria do pó que não atende às especificações volta para as galgas onde novamente é moído.

O alumínio que passa pelas peneiras é levado para os pilões onde são batidos por 16 horas em média. Novamente é peneirado e pesado em embalagens de 01 kg. As embalagens são colocadas em caixas de 20 e 35 kg e daí para o depósito de produtos acabados. Para obter o alumínio escuro coloca-se o óleo lubrificante durante a moagem nos pilões.

Toda a matéria prima e produtos finais são armazenados nos pavilhões. O alumínio em pó, por ser utilizado na fabricação de fogos de artifício, é controlado pelo Exército Brasileiro e armazenado conforme Título de Registro contido no processo, folhas 43 a 48.

Gestor: Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico

Equipe: Silvestre de Oliveira Faria - Geólogo  
 Patrícia B. A. C. Damasceno – Advogada

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 10/9/2007</b></p>
--	---	-------------------------------

A energia utilizada no empreendimento é fornecida pela CEMIG, e o consumo é comprovado em anexo, folhas 39, 40 e 41 do processo de licenciamento.

A água utilizada no empreendimento é fornecida pela concessionária local – COPASA, sendo o consumo médio de 50 m<sup>3</sup>/mês. É utilizada para consumo humano (refeitórios e sanitários). A empresa apresentou nas págs 73 e 74 comprovantes das contas de água.

### 3 - Avaliação e Diagnóstico

No Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCEI o empreendedor informa que o empreendimento não é micro empresa e não está localizado em Área de Produção e Produtivas com Restrição de Uso.

A matéria prima, sucata de alumínio, encontra-se em local fechado, em fardos, avulso e picado em tambores. Neste local é feita a primeira moagem. No processo de moagem há grande produção de particulados sólidos, mas pelo fato do local ser fechado, não há possibilidade do resíduo passar para a parte externa do empreendimento. O material que se acumula no chão é varrido e coletado nos tambores de alumínio picado, tomando-se matéria prima.

Os moinhos, galgas e pilões se localizam em recintos fechados, e constatamos em vistoria, que já estão sendo implantadas janelas de vidro e portas com melhor vedação. Observou-se grande geração de resíduos sólidos no chão que são continuamente reaproveitados. Os motores das galgas se localizam na parte externa dos moinhos e segundo informado pelo proprietário em vistoria, será colocado uma proteção de pano em cada equipamento.


Como informado no RCA, pág 18, a empresa possui 4 fornos bacia e 1 forno rotativo, para fusão de sucata e produção de lingotes para uso na siderurgia. Foi informado que esta atividade encontra-se paralisada, atendendo eventuais pedidos. Durante a vistoria observou-se que um dos fornos (o rotativo) estava em funcionamento e com indícios de que foi desligado antes de nossa chegada. Em vistoria constatamos que os demais fornos estavam desativados e não serão ativados, conforme informou o proprietário.

A empresa possui um tanque aéreo, com capacidade de 40.000 litros de óleo BPF para reservatório de óleo, que é utilizado no processo de refusão de sucata de alumínio. Segundo informado, pág 38, o reservatório está sendo preenchido com no máximo 7.000 litros. Conforme informado no RCA e constatado em vistoria, o tanque não possui caixa de retenção. No momento da vistoria, a bomba que direciona óleo aos fornos foi ligada, mas não apresentou saída de óleo nas tubulações.

5

Gestor: Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico

Equipe: Silvestre de Oliveira Faria - Geólogo  
Patrícia B. A. C. Damasceno – Advogada

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p><b>PARECER ÚNICO</b></p>	<p><b>Data: 10/9/2007</b></p>
--	--	-------------------------------

No depósito D, depósito de matéria prima, encontraram-se fardos com meias-gotas, e meias-gotas que estavam no chão e tampadas por lona. As meias-gotas foram produzidas no forno desligado antes de nossa chegada. Neste depósito também estavam dois tambores com resto de óleo diesel.

Uma das prensas existentes no empreendimento encontrava-se em local aberto, porém cimentado, com manchas de óleo sobre o cimento. O cimentado não possui contenção para águas pluviais.

É informado no relatório, pág 56, que a área industrial é toda calçada com canaletas de drenagem pluvial que impedem a erosão do solo. Mas em vistoria, vimos que parte do pátio da empresa possui calçamento de pedra e parte ainda é de chão de terra. É possível observar que em alguns pontos há canaletas para drenagem pluvial, porém estas canaletas não estão adequadamente instaladas. Também é informado no RCA/PCA (pág 63), que já existe no local, caixas para decantação, mas o que se observou em loco, é que, a água pluvial escoar para o terreno ao lado do empreendimento, sem nenhuma contenção.

#### **4 – Controle Processual:**

O processo encontra-se formalizado em conformidade com a documentação exigida;

Os custos de análise no valor de R\$ 10.728,95 (dez mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) foram integralmente ressarcidos;

A utilização de recursos hídricos está devidamente resguardada pelas contas de água da concessionária local constante de fis 73 a 75 do processo em questão;

Conforme declarado no formulário de caracterização do empreendimento – FCEI – não haverá qualquer forma de exploração floresta nem tampouco haverá intervenção em área de preservação permanente, bem como se mostra não obrigatória a demarcação e posterior averbação de reserva legal por tratar-se de empreendimento situado em área urbana.

#### **5 - Impactos Identificados**

Os estudos e observações dos impactos gerados na atividade de fabricação de pó de alumínio a partir de sucata pelo processo de moagem e na produção de fundidos de

Gestor: Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico

Equipe: Silvestre de Oliveira Faria - Geólogo  
Patrícia B. A. C. Damasceno – Advogada

sucata de alumínio no empreendimento, e em sua área de influência, são feitos visando identificar os impactos negativos decorrentes da operação do empreendimento.

A avaliação desses impactos, para se tornar efetiva como instrumento de proteção ambiental irá gerar medidas mitigadoras para as fontes relevantes de impactos não controlados.

As poeiras de alumínio geradas durante o processo produtivo na empresa, e que ficam em suspensão nos galpões industriais citados neste parecer, não recebem qualquer tipo de tratamento específico. De acordo com o Balanço de Massas, 10% do alumínio beneficiado nas galgas, peneiras e pilões entram em suspensão. Destes, 70% ficam confinados no interior do galpão, onde é continuamente reaproveitado. Os 30% do volume restante das poeiras escapam para o ambiente externo. Devido ao elevado peso específico do alumínio, essas poeiras se precipitam nas proximidades das edificações.

O empreendimento está localizado em zona urbana e todo seu esgoto sanitário é lançado na rede da concessionária local.

A empresa não utiliza água no seu processo industrial, não gerando aí efluentes líquidos, mas existe possibilidade das águas pluviais se contaminarem com o alumínio depositado no pátio e nos telhados dos pavilhões.

Existe o risco de vazamento de óleo combustível no reservatório de óleo BPF, bem como vazamento de óleo proveniente do uso nos fornos, prensas e demais equipamentos instalados.

Os resíduos sólidos provenientes da área administrativa são acondicionados em sacos plásticos apropriados e conduzidos ao aterro municipal, no mínimo, três vezes por semana.


## **6 - Medidas Mitigadoras**

### **6.1 – Emissões Sonoras**

Os efeitos são diretos, ocasionados pelo funcionamento de máquinas e dos equipamentos operacionais (galgas, peneiras e pilões). Os efeitos são reversíveis, pois é possível confinar as fontes geradoras de ruído dentro dos ambientes em que elas se encontram e também limitar o tempo de exposição do trabalhador próximo destas mesmas fontes geradoras. Essas medidas já estão sendo implantadas conforme verificado em vistoria.

Gestor: Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico

Equipe: Silvestre de Oliveira Faria - Geólogo  
Patrícia B. A. C. Damasceno – Advogada

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 10/9/2007</b>
--	---	------------------------

## 6.2 – Emissões Atmosféricas

As emissões das chaminés dos fornos de refusão de sucatas poderão apresentar  $SO_x$  dependendo do tipo de combustível utilizado, além de material particulado. Para garantirmos que os níveis emitidos estão em conformidade com a legislação vigente será solicitado como condicionantes medições de emissões periódicas nas chaminés. Segundo o Plano de Controle Ambiental proposto, informou-se que não foi possível efetuar propostas de medidas mitigadoras para caracterização dos gases gerados devido ao fato dos fornos não estarem em funcionamento, fato contrário ao constatado em vistoria.

Para minimizar a emissão de particulados nas instalações, as medidas mitigadoras são as mesmas para a emissão de ruídos. Cabe ressaltar que nas modificações já implantadas para enclausuramento das máquinas, já estão sendo realizadas as colocações de telas # 100 (100 mesh) nas aberturas de ventilação, e substituição das portas para melhor vedação. Será pedido como condicionante a medição de particulados na área externa do setor de moagem.

## 6.3 – Emissão de Efluentes Líquidos

No processo de fabricação de pó de alumínio, não há geração de efluentes líquidos industriais, pois a empresa não utiliza água em seu processo industrial.

O esgoto sanitário é lançado na rede concessionária local mas deverá ser tratado por meio de fossa séptica com filtro anaeróbico e sumidouro, solicitado como condicionante.

As águas de chuvas incidentes na área do empreendimento serão captadas pelo sistema de drenagem pluvial semi-implantado, constituído por canaletas de captação interligadas a caixas de retenção de sólidos direcionadas para uma bacia de sedimentação. O empreendedor apresenta na pág 63 do RCA/PCA, projeto de sistema de filtragem de forma a captar toda a água drenada nas canaletas existentes para eliminar a possibilidade de contaminação com o alumínio depositado no pátio e nos telhados dos pavilhões.


Para o risco de vazamento de óleo diesel, será construído uma caixa de contenção de vazamento, em alvenaria e concreto, com capacidade de conter um volume 10 % superior ao do tanque instalado e uma caixa separadora conforme projeto anexo na pág 62 do RCA/PCA.

Com relação à prensa encontrada em vistoria, será cobrado do empreendedor como condicionante uma cobertura do local.

Gestor: Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico

Equipe: Silvestre de Oliveira Faria - Geólogo  
 Patrícia B. A. C. Damasceno – Advogada



 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p><b>PARECER ÚNICO</b></p>	<p><b>Data: 10/9/2007</b></p>
--	--	-------------------------------

#### **6.4 - Resíduos Sólidos**

O resíduo sólido é continuamente reciclado no processo. A empresa apresentou, no RCA/PCA (pág 64), um plano de gerenciamento da geração e disposição dos resíduos sólidos industriais. Segundo a empresa uma das formas de reduzir a quantidade de resíduo, é reeducar o seu funcionário, reordenando as rotinas do processo de produção.

O lixo gerado nos escritórios e sanitários será coletado pela empresa de limpeza urbana.

#### **6.5 - Impacto Visual**

Para redução do impacto visual a empresa apresentou um plano de plantio de cinturão verde (eucalipto) no entorno do empreendimento.

#### **7 - Conclusão**

Após análise interdisciplinar onde foram feitas avaliações técnica e jurídica dos estudos técnicos/ambientais apresentados, concluímos que somos favoráveis à concessão da Licença de Operação para o empreendimento, condicionada às determinações constantes nos anexos I e ao atendimento aos padrões da Legislação Ambiental do Estado de Minas Gerais, com validade de seis ano.


#### **8 - Parecer Conclusivo**

Favorável:    ( ) Não        ( X ) Sim

**9 - Validade da licença:** 06 (anos)

Gestor: Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico

Equipe: Silvestre de Oliveira Faria - Geólogo  
Patricia B. A. C. Damasceno – Advogada

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 10/9/2007</b>
---	---	------------------------

**ANEXO I**


<b>Empreendimento: POSMETAL INDÚSTRIA DE PÓS METÁLICOS SAMONTE LTDA</b> CNPJ: 16.869.927/0001-00 <span style="float: right;">Classe/Porte: 3/M</span>	
<b>Atividade:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricação de alumínio em pó, a partir de sucata, pelo processamento de moagem, recuperação de sucata de alumínio pelo processo de fundição.</li> <li>• Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem.</li> </ul>	
<b>Endereço: Rua Theodosino Batista dos Santos, 274</b> <b>Localização: Bairro Dom Bosco</b> <b>Município: Santo Antônio do Monte</b> <b>Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO</b> <span style="float: right;"><b>Validade: 6 ANOS</b></span>	

**CONDICIONANTES - PROCESSO COPAM Nº 00845/2003/004/2006**

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Implantar o sistema de drenagem das águas pluviais apresentado no relatório técnico, contemplando a utilização de caixas separadoras de sólidos e água. Protocolar na SUPRAM-ASF a ART do profissional responsável pela execução do projeto.	5 meses*
2	Instalar caixa de contenção de vazamento para o reservatório de combustível, de acordo com a Norma ABNT 7505-1. Protocolar na SUPRAM-ASF a ART do profissional responsável pela execução do projeto.	5 meses*
3	Instalar caixa separadora de água e óleo de acordo com projeto apresentado e protocolar na SUPRAM-ASF a ART do profissional responsável pela execução do projeto.	5 meses*
4	Implantar a cortina arbórea na área interna no entorno da empresa.	3 meses*
5	Implantar o sistema constituído por fossa séptica e filtro anaeróbico dimensionado, conforme ABNT/NBR 7229 e 13969 com a ART do responsável pela obra.	2 meses*
6	Instalar a cobertura do local onde está localizada a prensa.	2 meses*

Gestor: Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico

Equipe: Silvestre de Oliveira Faria - Geólogo  
 Patrícia B. A. C. Damasceno – Advogada

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 10/9/2007</b>
--	---	------------------------

7	Protocolar laudo de medição de pressão sonora, medido dentro e nos limites da área industrial, conforme Lei Estadual 10.100/90. Apresentar a ART do responsável pelo laudo.	3 meses*
8	Manter na indústria para fins de fiscalização, certidão válida emitida pelo Corpo de Bombeiros, referente à adequação do empreendimento no tocante à Prevenção contra Incêndio.	Durante a vigência da LO
9	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO
10	Apresentar a licença ambiental dos empreendimentos fornecedores e transportadores de matéria-prima – Prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da concessão da licença de operação. Caso não sejam licenciados pelo órgão ambiental deverá o empreendedor adequar o seu quadro de fornecedores visando obter matéria-prima de origem legalmente licenciada.	4 meses*
11	Protocolar laudo de medição de material particulado e SO <sub>2</sub> , medidos nas chaminés dos fornos, conforme a <b>Deliberação Normativa nº 01, de 24 de fevereiro de 1992</b> . Apresentar a ART do profissional responsável pelo laudo e teste de calibração dos equipamentos.	1 mês
12	Protocolar laudo de medição de material particulado, medido na externa do setor de moagem, conforme a <b>Deliberação Normativa nº 01, de 24 de fevereiro de 1992</b> . Apresentar a ART do profissional responsável pelo laudo e teste de calibração dos equipamentos.	1 mês

\*Contado a partir da data de concessão da Licença Operação

Gestor: Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico

Equipe: Silvestre de Oliveira Faria - Geólogo

Patricia B. A. C. Damasceno – Advogada

ANEXO II  
PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO  
PROCESSO COPAM Nº 00845/2003/004/2006 Posmetal Indústria de Pós Metálicos  
Samonte Ltda

Efluente líquido

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Saída da fossa séptica.	DBO, DQO, Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e detergentes (agentes tensoativos).	Semestralmente

**Relatórios:** Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2 - Efluente atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminés dos fornos de refusão	Particulados e SO <sub>x</sub>	Anualmente


1ª. Análise 12 meses após a concessão da licença.

**Monitoramento:** O monitoramento anual das emissões atmosféricas deverá ocorrer em uma única chaminé de um dos fornos de refusão de sucata de alumínio da empresa, devendo ser realizado o rodízio.

**Relatórios:** Enviar à SUPRAM-ASF, conforme periodicidade estabelecida no quadro de monitoramento dos efluentes atmosféricos, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm<sup>3</sup>. O padrão adotado para o parâmetro "Material Particulado" deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

Gestor: Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico

Equipe: Silvestre de Oliveira Faria - Geólogo  
Patrícia B. A. C. Damasceno – Advogada

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 10/9/2007</b>
--	---	------------------------

**Método de amostragem:** normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA ou outras aceitas internacionalmente.

**3 - Laudo de ruídos**

Apresentar laudo de com medições internas de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	anual
--	-------

**Relatórios:** enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

**4 - Resíduos Sólidos**

O início do Programa de Monitoramento para os resíduos sólidos deverá ocorrer imediatamente após a data de concessão da Licença de Operação e os relatórios de gerenciamento dos resíduos e deverão ser elaborados mensalmente.

Os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados deverão ser enviados semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, e deverão conter, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As empresas ou entidades receptoras dos resíduos deverão ser licenciadas por órgão ambientais competentes para utilização dos mesmos, sendo que o transporte dos resíduos classe I também deverá ser licenciado.

RESIDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL		OBS.:
Denominação	Origem	Classe	Taxa de Geração (kg/mês)	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Empresa Responsável	
							Razão Social Endereço Completo	

(\*)  
1 - REUTILIZAÇÃO  
2 - RECICLAGEM  
3 - ATERRO SANITARIO

Gestor: Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico

Equipe: Silvestre de Oliveira Faria - Geólogo  
Patricia B. A. C. Damasceno – Advogada

- 4 – ATERRO INDUSTRIAL
- 5 – INCINERAÇÃO
- 6 – CO-PROCESSAMENTO
- 7 – APLICAÇÃO NO SOLO
- 8 - ESTOCAGEM TEMPORÁRIA (INFORMAR QUANTIDADE ESTOCADA)
- 9 – OUTRAS (ESPECIFICAR)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de venda e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor.

**Importante:** Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

Gestor: Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico

Equipe: Silvestre de Oliveira Faria - Geólogo  
Patrícia B. A. C. Damasceno – Advogada